



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45



## RESOLUÇÃO Nº 431/2010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

*“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu”.*

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu(MG), no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido reajuste de 7,00 % (sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2010, sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

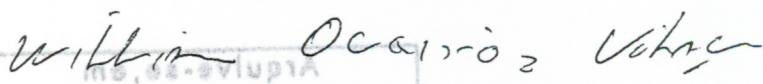
Parágrafo Único – O reajuste a que se refere o “caput” deste artigo será aplicado sobre o valor da remuneração dos servidores, percebidos no mês de dezembro de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Itatiaiuçu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2010.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2010.

  
Vereador **HILTON RIBEIRO CHAVES** - Presidente

  
Vereador **WILLIAN QUEIROZ VILAÇA** - Vice-Presidente

  
Vereador **MATHEUS PEDROSA QUEIROZ** - Secretário